

Portaria nº 598/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2018.07.21523P.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA (cônjuge), C.P.F: 429.086.124-53, RG: 1443936 SSP/RO, nascida em 06/11/1967, cota 100 %, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **FRANCISCO MANUEL DA SILVA**, cargo: Professor, Nível II, Referência 14, cadastro: 869836, SEMED/ESTATUTÁRIO, falecido em 20/07/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; alínea “a”, Inciso I, § 3º, artigo 10, Inciso II; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I “a”, e demais situações supramencionadas. A partir da data do óbito em 27/05/2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente